



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 67, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Portaria nº 1.463/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora DEBORA VILLETTI ZUCK, Pedagogo - Área, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.027530/2022-28, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 24/01/2023, a Portaria nº 1.463/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 15/12/2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

" Autorizar, a partir de 16/01/2023, a servidora DEBORA VILLETTI ZUCK, Pedagogo - Área, SIAPE 2148185, lotada na COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E REGULAÇÃO INSTITUCIONAIS, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 67/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 16, de 26 de Janeiro de 2023.